

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

OF.FAC. Nº 163/24

Senhor Coordenador Geral do Conselho Superior,

Vimos à presença de Vossa Senhoria para informar o que se segue.

Em conformidade com o disposto no artigo 37 do Estatuto Social, o prazo para inscrição de candidatura ao cargo de Presidente da FACESP encerrou-se em 01/11/2024.

Em reunião do dia 28/10/2024 do Conselho Diretor da FACESP, o Senhor Presidente da mesa de trabalho, já vislumbrando uma possível ocorrência deste fato, agora constatado, deliberou, por unanimidade, que situações desta natureza seriam remetidas ao Conselho Superior, dando-lhe todos poderes para deliberar quanto ao destino da Gestão desta Federação.

Com efeito, tendo o fato ocorrido, encaminhamos à Vossa Senhoria um cronograma das Eleições e determinações subsequentes da Gestão/FACESP 2025/2028, a se iniciar em 1º de abril de 2025.

Respeitosamente,


Natanael Miranda dos Anjos
Superintendente Geral